



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

PORTARIA nº. 27/2022

Ementa: Designa a Médica Veterinária Dra. Tamara Leite Cortez à condição de Colaboradora Eventual do CRMV-CE.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; regulamentada pelo Decreto 64.704/69, e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

Considerando a Resolução CFMV nº. 666, de 10 de agosto de 2000;

Considerando também, o disposto na Lei nº 11.000/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Médica Veterinária Dra. Tamara Leite Cortez, CRMV-SP n.º 14.835.VP, na condição de Colaboradora Eventual do CRMV-CE, com a finalidade de proferir palestra no VIII Seminário de Atualização em Leishmaniose Visceral, realizado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 10 de agosto de 2022, no horário de 08h às 17h, no Auditório do Centro Universitário Unichristus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de agosto de 2022.

Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior Presidente
CRMV-CE nº. 1780

Méd. Vet. David Caldas Vasconcelos Secretário Geral
CRMV/CE nº. 1841